## PROJETO DE LEI № , DE 2005

(Do Sr. Sigmaringa Seixas)

Institui o dia 1º de Outubro como o "Dia da Imprensa Nacional"

Art. 1º. Fica instituído o dia da Imprensa Nacional, a ser comemorado em 1º de Outubro de cada ano.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

## **JUSTIFICAÇÃO**

A memória dos atos públicos oficiais brasileiros, sob registro principal nos Diários Oficiais, deve ser considerada um orgulho dos brasileiros.

Em 13 de maio de 1808 foi criada a Imprensa Régia, obra de D. João VI quando da transferência da Família Real portuguesa para o Brasil. Dela foi a responsabilidade pela primeira edição do Diário Oficial, no dia 1º de outubro de 1862.

Além da divulgação obrigatória dos referidos atos oficiais pertinentes aos três Poderes, sobretudo os de natureza normativa, os atos típicos de governo e os de conteúdo e forma jurisdicionais, cuida o Diário Oficial também da publicação de alguns atos de interesse e responsabilidade da iniciativa privada.

Incumbe à Imprensa Oficial a edição atual de seis seções de Diários Oficiais, com a seguinte abrangência: a) Diário Oficial da União – Seção 1, que contêm atos normativos dos três Poderes da República; b) Diário Oficial da União – Seção 2, contendo atos referentes ao pessoal da União; c) Diário Oficial da União – Seção 3, veiculando outras matérias exigidas da União e da iniciativa privada; d) Diário da Justiça – Seção 1, que publica matérias do âmbito dos Tribunais Superiores (STF, STJ, TSE, TST, STM), do Conselho Nacional de Justiça e do Ministério Público da União; e) Diário da Justiça – Seção 2, onde se

publicam matérias relacionadas ao âmbito de atuação dos Tribunais Regionais Federais; **f)** Diário da Justiça – Seção 3, abrangendo matérias no âmbito de jurisdição do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, do TRT da 10<sup>a</sup> Região, além do Tribunal Marítimo e, desde a edição do Estatuto do Torcedor, dos assuntos atinentes à Justiça Desportiva.

Esse conjunto de jornais corresponde à publicação de duas mil páginas diárias, em média. Isso é tão significativo que o *Guiness Book of Records* atribuiu a ele o título de maior jornal tablóide do mundo, com a edição de 2.119 páginas registradas no dia 19 de dezembro de 1997.

Importa salientar que esse número de páginas já foi superado inúmeras vezes desde então.

A Imprensa Nacional modernizou-se. Atualmente, as matérias destinadas a publicação nos Diários Oficiais da União e da Justiça são integralmente recebidas por meio eletrônico. Sua preparação é feita também por moderno sistema de editoração eletrônica, podendo ser consultados gratuitamente no endereço www.in.gov.br.

É relevante observar que, a partir da atual administração, as edições impressas estão disponíveis em todas as capitais brasileiras no mesmo dia em que circulam em Brasília. Também essas edições passaram a ser vendidas em bancas de jornais e revistas. O sistema de distribuição avulsa está sendo implantado nos Estados por meio de contratação das respectivas imprensas oficiais. Até a presente data, já se encontram disponíveis nos Estados do Pará, de Pernambuco, da Bahia, do Rio Grande do Sul, de São Paulo e do Mato Grosso do Sul.

Estas são razões suficientes para que se obtenha a urgente aprovação do presente Projeto de Lei, que, a um só tempo, pretende perpetuar uma justa homenagem à Imprensa Nacional, ressaltar a importância histórica de sua presença entre as grandes instituições públicas brasileiras e reconhecer o grande exemplo e a enorme contribuição que ela dá, no campo das publicações oficiais brasileiras, aos seus congêneres no mundo.

Destas forma, espero o apoio de meus ilustres pares à aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em

Deputado **SIGMARINGA SEIXAS** PT/DF